



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.563, DE 16 DE MARÇO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10

HABITAÇÃO E URBANISMO

60

Serviços de Utilidade Pública

3260

Serviços Funerários

3262.0035

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(208)3120

Material de Consumo..... 80.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10

HABITAÇÃO E URBANISMO

60

Serviços de Utilidade Pública

3260

Serviços Funerários

3262.0035

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(209)3132

Outros Serviços e Encargos..... 80.000.000,00

[Handwritten signature]

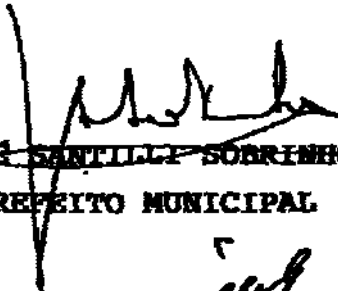


Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.563/93.....Fls-02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de março de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO